



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

RESOLUÇÃO Nº 023/2005

SÚMULA : Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2005.

O CONSELHO DE PREFEITOS APROVOU NA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO, SANCIONO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

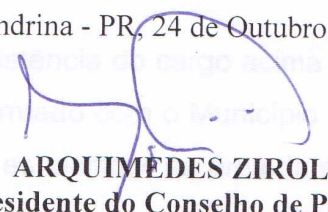
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2005, utilizando superavit financeiro de 2004 da seguinte forma:

I - Convênio nº 037/2003 firmado entre SESA/ISEP e o CISMENPAR, no valor de R\$829.742,48 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos).

II - Convênio nº 060/2003 firmado entre SESA/ISEP e o CISMENPAR, no valor de R\$238.921,64 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e um reais, sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2005, revogados as disposições em contrário.

Londrina - PR, 24 de Outubro de 2005.


ARQUIMEDES ZIROLDO
Presidente do Conselho de Prefeitos